



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 246 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013


O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando **o calçamento na rua de baixo próxima a Igreja da Comunidade de Aparecida, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem de moradores e visitantes da região, sendo que essa rua é passagem para muitas propriedades da Comunidade.

Certos de sua colaboração, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com desenvolvimento do nosso município.

Marilândia –ES, em 14 de outubro de 2013.

Encaminha-se ao *Arquivo Municipal*
Em, 14 / 10 / 2013

PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>922</u> Fls. <u>158</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>14</u> / <u>10</u> / <u>2013</u>
<i>Carina Bona</i>


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor